



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 224/2021

Projeto de Lei n. 238/2021, “Autoriza a concessão de premiação em pecúnia às equipes 1ª, 2ª e 3ª colocadas nas competições a serem organizadas pela Liga Aragarina de Futebol - LAF através de recursos oriundos de emendas individuais do legislativo municipal previstos em lei orçamentária anual, por meio das emendas impositivas, nos termos do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 045, de 24 de setembro de 2018.”/*Proponente: Executivo*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 16 de dezembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada